



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO**

**ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL**

**REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e dez minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juizes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. Compareceu ainda o Juiz substituto Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Raimundo Leite Filho. Em seguida, foi aprovada a ata da 51ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2024. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. EMBARGOS NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - AIME Nº 0602954-16.2022.6.10.0000**

Procedência: São Luís

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão ID 18403442, em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder político consubstanciado em fraude no registro de candidatura em relação à cota mínima de gênero - Eleições 2022

Embargante: Leandro Bello de Sá Rosas Costa

Advogados: Drs. Thuany Ico Campbell Brisolla - OAB/DF 62.478, Gabriel Faria da Costa - OAB/SP 474.486, Lais Khaled Porto - OAB/DF 51.629, Victor Santos Rufino - OAB/PI 4.943

Assistente Simples: José Benedito Pinto

Advogada: Dra. Luciana Sarney Alves de Araújo Costa - OAB/MA 13.980

Interessado: Augusto Inácio Pinheiro Junior

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Grace Kelly Lima de Farias de Almeida Eloi - OAB/MA 9.674, Tharick Santos Ferreira - OAB/MA 13.526, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17.300

1º Embargado: Partido Social Democrático - PSD

Advogados: Drs. Carlos José Luna dos Santos Pinheiro - OAB/MA 7.452, Melhem Ibrahim Saad Neto - OAB/MA 10.426, Samir Diniz Saad - OAB/MA 22.620, Rafael Moreira Lima Sawaia - OAB/MA 10.014

2º Embargado: César Henrique Santos Pires

Advogados: Drs. Melhem Ibrahim Saad Neto - OAB/MA 10.426, Samir Diniz Saad - OAB/MA 22.620, Rafael Moreira Lima Sawaia - OAB/MA 10.014

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator. O Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo registrou sua suspeição para atuar no feito, sendo substituído pelo Juiz Marcelo Elias Matos e Oka.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**01. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - RecCrimEleit Nº 0600028-76.2022.6.10.0060**

Procedência: São Domingos do Maranhão - 60ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Por suposta prática do crime de transporte irregular de eleitores, tipificado no art. 11, inc. III c/c art. 5º, da Lei nº 6.091/74 - Eleições 2022)

Recorrente: Cléber Gomes Lima

Advogado: Dr. Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Recorrida: Promotoria Eleitoral da 60ª Zona de São Domingos do Maranhão

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Revisor: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo a condenação aplicada, nos termos do voto do relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**03. RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-15.2024.6.10.0066**

Procedência: Lago Verde - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

1º Recorrente: Promotoria da 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

2º Recorrente: Coligação "Com a força de Deus e do povo" [União/Federação Brasil da Esperança

Advogado: Dr. Johelson Oliveira Gomes - OAB/MA 8.245

Recorrido: Alex Cruz Almeida

Advogado(a)s: Dr(a)s. Fabiana Borgneth Silva Antunes - OAB/MA 10.611, Gilson Alves Barros - OAB/MA 7.492, Enéas Garcia Fernandes Neto - OAB/MA 6.756

Interessados: Coligação "Com Amor e Trabalho a gente avança", Federação PSDB Cidadania (PSDB/Cidadania)

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Adiado pelo relator para a sessão das 15 horas do dia 29 de outubro.

#### **04. RECURSO ELEITORAL Nº 0600166-92.2024.6.10.0021**

Procedência: Barão de Grajaú - MA

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Janaina Silva Queiroz

Advogado(a)s: Dr(a)s. José Dias Neto - OAB/MA 15.735, Lilianne Maria Furtado Saraiva - OAB/MA 10.366, Rafael Giacomini da Cruz Pereira - OAB/MA 12.320, Kaio Vyctor Saraiva Cruz - OAB/MA 12.011

Interessada: Federação PSDB/Cidadania

Recorrida: Coligação "Barão de Esperança" de Barão de Grajaú

Advogado(a)s: Dr(a)s. Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira - OAB/MA 13.719, Humberto Henrique Veras Teixeira Filho - OAB/MA 6.645, Daniel Sousa Amarante - OAB/MA 12.549, Luciano Allan Carvalho de Matos - OAB/MA 6.205, Fernanda Fernandes Guimarães - OAB/MA 10.552

Interessado: Raimundo Fonseca de Rezende Neto

Advogado: Dr. Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira - OAB/MA 13.719

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o indeferimento do registro de candidatura da recorrente, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados José Dias Neto (OAB/MA 15.735), pela recorrente; e Humberto Henrique Veras Teixeira Filho (OAB/MA 6.645), pela recorrida.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600254-24.2024.6.10.0024**

Procedência: Anapurus - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Requerimento de Registro de DRAP ao cargo majoritário - Eleições 2024

##### **1º RECURSO**

Recorrente: Maria Salviana Santos Alves

Advogados: Drs. Luan Lessa Santos - OAB/MA 15.749, Lucas Malacarne Riedel - OAB/CE 36.104

1ºs Recorridos: Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Anapurus, Partido Progressista de Anapurus, Partido Social Democrático de Anapurus, Coligação "Unidos por uma Anapurus mais feliz"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864, Jordão da Costa Coutinho - OAB/MA 23.569, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

2ºs Recorridos: Júlio Teixeira Monteles Neto, Tanios Matias Lima

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

##### **2º RECURSO**

1ºs Recorrentes: Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Anapurus, Partido Progressista de Anapurus, Partido Social Democrático de Anapurus, Coligação "Unidos por uma Anapurus mais feliz"

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Flávia Calado Pereira - OAB/AP 3.864, Jordão da Costa Coutinho - OAB/MA 23.569, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

2ºs Recorrentes: Júlio Teixeira Monteles Neto, Tanios Matias Lima

Advogado(a)s: Dr(a)s. Raul César da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962, Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808

Recorrida: Maria Salviana Santos Alves

Advogados: Drs. Luan Lessa Santos - OAB/MA 15.749, Lucas Malacarne Riedel - OAB/CE 36.104

Relator: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos recursos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral da advogada Carla Monique Barros Sousa (OAB/MA 21.808), pela Coligação "Unidos por uma Anapurus mais feliz".*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### **06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600261-64.2024.6.10.0008**

Procedência: Coroatá - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Junta todo mundo Por Coroatá"

Advogados: Drs. Roberth Seguins Feitosa - OAB/MA 5.284, Taiandre Paixão Costa - OAB/MA 15.133, Maria Gleycekellen Ferreira Brandão - OAB/MA 23.921, Benno Cesar Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183, Suelene Santos Pereira - OAB/DF 49.446, Timoteo Assunção e Silva de Souza - OAB/MA 23.961, Jhonattan Roger Santos Pereira - OAB/MA 20.875, Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138, Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947

Recorrido: Edimar de Aguiar Franco

Advogados: Drs. Nayana Galdino da Conceição - OAB/MA 10.894, Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415, Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10303, Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Interessados: Diretórios Municipais dos Partidos Renovação Democrática e União Brasil, Comissão Provisória do PSB de Coroatá, Federação PSDB/Cidadania e Coligação "Coroatá quer mudança"

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter o deferimento do registro de candidatura do recorrido, nos termos do voto do relator. Sustentações orais dos advogados Sócrates José Niclevisk (OAB/MA 11.138), pelo recorrente; e Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA 12.584), pelo recorrido.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600293-57.2024.6.10.0109**

Procedência: Anajatuba - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Requerimento de Registro de Candidatura ao cargo de vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrente: João Lima

Advogado(a)s: Dr(a)s. Rafael Fraga Pacheco - OAB/MA 18.205, Luísa Gomes Lúcio de Araujo - OAB/MA 18.199

Interessada: Federação PSOL/Rede

Recorrido: Juízo da 109ª Zona Eleitoral de Itapecuru-Mirim

Relator: Juiz José Valterson de Lima

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o indeferimento do registro de candidatura do recorrente, nos termos do voto do relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600538-09.2024.6.10.0064**

Procedência: Cândido Mendes - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Requerimento de Registro de DRAP aos cargos de prefeito e vice-prefeito - Eleições 2024

Recorrente: Coligação "Cândido Mendes Feliz de Novo"

Advogada: Dra. Ana Cristiana Coelho Aroucha - OAB/MA 28.345

Interessado: Caio Felipe Almeida Barros

Advogada: Dra. Ana Cristiana Coelho Aroucha - OAB/MA 28.345

Recorrida: Coligação "O Trabalho vai continuar" de Cândido Mendes

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros - OAB/MA 4.947, Benno César Nogueira de Caldas - OAB/MA 15.183

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, mantendo o deferimento do registro do DRAP da Coligação "O trabalho vai continuar", nos termos do voto do relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600282-39.2024.6.10.0073**

Procedência: Urbano Santos - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogado: Luiz Eduardo Silva Alexandre Chaves - OAB/MA 28.932

Recorrida: Maria da Natividade Correa Nunes

Advogados: Drs. Luís Francisco Rodrigues Lima - OAB/MA 19.173, Christian Silva de Brito - OAB/MA 16.919

Interessado: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Dr. Luís Francisco Rodrigues Lima - OAB/MA 19.173

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

*Pedido de vista compartilhada dos Juízes Paulo Sérgio Velten Pereira e Angelo Antonio Alencar dos Santos, após o voto do relator, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, negando provimento ao recurso. Os demais membros aguardam os votos-vista para se manifestarem quanto ao mérito.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**10. RECURSO ELEITORAL Nº 0600120-61.2024.6.10.0035**

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação ao Registro de Candidatura ao cargo de Vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Progressista - PP - São Luís Gonzaga do Maranhão

Advogado: Dr. Cristiano Pinheiro Soares - OAB/MA27124

Recorrida: Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins

Advogado(a)s: Dr(a)s. Francisco de Lima Menezes - OAB/MA 16.315, Bismarck Moraes Salazar - OAB/MA 11.011,

Aldilene Santos Silva - OAB/MA 9.949, Eduardo Silva Fernandes - OAB/MA 7.273

Recorrido: Federação Brasil da Esperança - Fé Brasil de São Luís Gonzaga do Maranhão

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sergio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Após, o Senhor Presidente designou as sessões do mês de novembro para os dias **04, 21, 25 e 28**, todas no formato híbrida, às 15 horas; e, ainda, as sessões virtuais para os períodos de **4 e 5, 6 e 7, 8 e 9, 11 e 12, 13 e 14, 15 e 16, 18 e 19, 20 e 21, 22 e 23, 25 e 26 e 27 e 28**, todas a partir das 8 horas do dia de início até às 17 horas do dia de término. Em seguida, designou também as sessões do mês de dezembro para os dias **02, 04**, às 15 horas; **06**, às 9 horas; **09 e 11**, às 15 horas; e dia **13**, às 9 horas, todas no formato híbrida; e, ainda, as sessões virtuais para os períodos de **02 e 03, 4 e 5, 6 e 7, 8 e 9, 10 e 11, 12 e 13, 14 e 15, 16 e 17, 18 e 19**, todas a partir das 8 horas do dia de início até às 17 horas do dia de término. Registra-se a presença do advogado Rafael Pereira Gonsioroski, supervisor técnico de estágio da Universidade Ceuma; e do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Eurico Vaz de Moraes Neto, Wanessa Cristina Pereira Silva, Erico Fabiano Diniz de Carvalho, Mariana Rodrigues Luna, Yasmin de Sousa Moraes, Noelle Tereza Araújo Alvares, Dara Manuele Amaral Menezes e Ana Luisa Silva da Silva; e da Faculdade IDEA: Maria Iracema Correia Aires, Sinara Bianca Carvalho e Silva Martins, Lillian Larissa Figueredo de Oliveira, Miguel Albert Diniz dos Anjos, Ivaneide Giacomini da Cruz, Aidil de Souza Carvalho Neto, Felipe Belchior de Sousa, Leandro da Silva Santana, Luiz Claudenir de Freitas Costa, Railane dos Santos Câmara, Luís Miguel Malagueta de Lima, Daniel de Gaia Teixeira, João Henrique Polary Ramos, Dalila Amanda Lima da Silva, Cláudio Wilson Damasceno

Rodrigues e Wagnoell Martins Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e um minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 29/10/2024, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 29/10/2024, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/10/2024, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 30/10/2024, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 04/11/2024, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 05/11/2024, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2322879** e o código CRC **694C2EF1**.

0016679-38.2024.6.27.8000 2322879v2